

Mensagem 003/2024



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que trata do reajuste dos agentes políticos municipais para o exercício de 2.024 e dá outras providencias

O percentual a ser concedido é de 4,0% referente ao INPC do ano de 2.023.

Cordialmente.

Buritis, 20 de fevereiro de 2024



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 16, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 22 de
02 de 24, às 08 : 34 hs

[Signature]

Revisa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Buritis, que especifica, na forma do inciso “X”, do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, Decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais de Buritis/MG, ficam revisados na forma do inciso “X” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com a Lei 1.244 de 31.05.2012 e artigo 224 do Regimento interno no percentual de 4,0% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - do exercício de 2.023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Buritis, 20 de fevereiro de 2.024

[Signature]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em PRIMEIRA
votação, dia 04 de 03 de 2024, por
8 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em SEGUNDA
votação, dia 04 de 03 de 2024, por
8 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]